



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

COMENDADOR FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO (DR.), PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

Torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca uma sessão ordinária** da Assembleia Municipal, a realizar no dia **24 de junho, próximo (sexta-feira), pelas 14.30 horas, na Casa do Povo de Soajo**, com a seguinte -----

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1** – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (ABRIL - JUNHO / 2022);
- Ponto 2** – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM);
- Ponto 3** – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021;
- Ponto 4** – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JORGE E ERMELO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL;
- Ponto 5** – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, AGUIÃ, CABANA MAIOR, MIRANDA, MONTE REDONDO, OLIVEIRA, PADROSO, SENHAREI, SOAJO E VALE, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA, DE EIRAS E MEI E DE GUILHADESES E SANTAR;
- Ponto 6** – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, ÁZERE, CABREIRO, COUTO, GAVIEIRA, SABADIM, SENHAREI, SISTELO E SOAJO E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO E DE SÃO JORGE E ERMELO.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 13 de junho de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)